



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Agrupamento Vertical de Escolas de _____

Escola / Jardim de Infância _____

Acção Social Escolar

20__ / 20__

N.º Processo

N.º Entrada

Nome completo (em maiúsculas) _____

Ano que vai frequentar _____ Transitou de ano: Sim ___ Não ___

Data de Nascimento ___/___/___ Contribuinte n.º _____ C.C. n.º _____

Filiação: _____ e de _____

Residência do Agregado Familiar: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____ - _____

Nome do Encarregado de Educação _____

Parentesco _____ Contacto _____

Nº	Graude Parentesco como aluno	Nome	Idade	Profissão ou ocupação	Observações
1	Aluno				
2					
3					
4					



ER-0061/2013

Mod.129/VPA

N.º de Entrada: _____

Confirmo que recebi do Encarregado de Educação do aluno _____
_____ o boletim para atribuição de Subsídio Escolar aos Alunos de
1.ª Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar no ano letivo 20__ / 20__

Recepcionado por

DOCUMENTOS A APRESENTAR

- Declaração onde conste o escalão de atribuição do abono da família emitida pela Segurança Social, ou, no caso dos trabalhadores da Administração Pública, pelo serviço processador do abono de família.
- Outros documentos que a Câmara Municipal considere necessários para o apuramento da situação sócio-económica do agregado familiar do aluno.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

O encarregado de educação assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes deste boletim. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Assinatura do Enc. de Educação _____ Data ___ / ___ / ___

ESPAÇO RESERVADO AO GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

Escalão do abono de família: _____

Escalão ASE: _____

Informação do GAS _____

O Técnico

A Câmara Municipal deliberou na sua reunião de _____ atribuir/não atribuir ao aluno _____

O Presidente da Câmara Municipal

(Prof. António Alberto Pires Aguiar Machado)



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

O Município de Vila Pouca de Aguiar, responsável pelo tratamento dos dados deste documento e eventuais anexos, informa que:

- a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados dpo@cm-vpaguiar.pt
- b) A finalidade do tratamento de dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos.
- c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública.
- d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas.
- e) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento do prazo fixado por lei.
- f) O titular dos dados pode exercer direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de pagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo – Comissão Nacional de Proteção de Dados – Rua de São Bento nº 184-3º 1200-821 Lisboa – e-mail: geral@cnpd.pt , sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos.
- g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

O Requerente

(Assinatura conforme o B.I.)